



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55° GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

PL 258/09

Este projeto visa proporcionar ao idoso e portador de deficiência a garantia em todos os estabelecimentos de vagas exclusivas, já que devido à dificuldade de locomoção e para facilitar o acesso nestes locais, é de muita importância esse benefício. Mas para que seja garantido esse direito é necessária uma maior fiscalização.